



1 **ATA DA 742ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**
2 **REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.**

3 Ata da 742ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos
5 três dias do mês de julho de 2024, na sede da Autarquia, na Rua Professor
6 João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às
7 08h56min. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a
8 participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto:
9 **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **ALESSANDRA**
10 **BRENNEISEN GIACOMOSSI**, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira,
11 participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto **CRISTINA**
12 **MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **DANIELE FABRIS**,
13 **JANETE SOKOLYK**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**, **JUCENEI DA**
14 **SILVA**. Ausência justificada do Conselheiro **DECARLO CISZ TREVIZAN**.
15 Participação da Conselheira suplente com direito a voz e voto **EUGÊNIA**
16 **SVISTAK**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem
17 direito a voto **ALINE PRECE SIMÕES**, **JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de
18 forma remota), **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**, **ROSANA FURMAN**
19 **ANDREATA**, **THABITA HELENA VAZ**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**,
20 **DIRCE GONÇALVES** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ainda presentes na ROP Dr^a
21 Marinete Regina Corssato – Advogada, Daniela Ávila Forti – Procuradora
22 Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete e Paola Milani dos
23 Santos – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o
24 início das atividades. II) **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 739ª**
25 **ROP**: Após leitura prévia a ata é aprovada por unanimidade. III) **APRECIÇÃO**
26 **E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: 1. Informativos da Presidência, Diretoria
27 e Conselheiros; 2. Comunicação Conselheira Marcia do Rocio Garrido; 3.
28 Demanda planejamento de compras; 4. Processos Administrativos de
29 Restituição; 5. Processo Administrativo nº 991/2023; 6. Processo
30 Administrativo nº 353/2024; 7. Processo Administrativo nº 354/2024; 8.
31 Memorando DEFIS nº 033/2024; 9. Comunicação eletrônica Conselheira
32 Rosana Furman Andreatta; 10. Ofício Cofen nº 1943/2024; 11. Parecer Técnico
33 nº 006-2024; 12. Parecer Técnico nº 010-2024; 13. Parecer Técnico nº 021-
34 2024; 14. Parecer Técnico nº 022-2024; 15. Parecer Técnico nº 023-2024; 16.
35 Processo Administrativo nº 528/2024; 17. Processo Administrativo nº
36 488/2022; 18. Apresentação Contas a Receber; 19. Decisão nº 049/2024; 20.
37 Decisão nº 050/2024; 21. Portarias emitidas no mês de junho; 22. Ofícios
38 recebidos do Cofen no mês de junho; 23. Informativos sobre o SEMAD e
39 CBCENF. Aprovada pauta do dia com a retirada dos itens 11, 12, 13, 14 e 15
40 e inclusão dos itens 24. Parecer de Conselheiro nº 008/2024, 25. Parecer de
41 Conselheiro nº 007/2024 e 26. Comunicação eletrônica Conselheira Cristina
42 Morceli Bezerra de Souza. IV) **PAUTA**: 1. Sem inscritos. 2. A Presidente passa
43 a palavra a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi que faz a leitura
44 da comunicação de retorno Conselheira Marcia do Rocio Garrido. Plenário
45 ciente. 3. Presidente passa a palavra para a empregada Simone Bortolozzi que

eps
Dirce



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

46 apresenta a demanda do planejamento de compras, informa que a alteração
47 extraordinária é referente a avaliação mercadológica dos imóveis do
48 Coren/PR, que é um serviço de laudos técnicos realizados por engenheiros
49 para avaliação de quatro imóveis do Regional, três em Curitiba – o prédio da
50 Sede do Regional, o terreno localizado ao lado da sede, o pavimento comercial
51 localizado na rua XV de Novembro, e um em Umuarama – duas salas
52 comerciais. Presidente informa o que motivou a realização dessa avaliação, a
53 sede está pequena para comportar todos os empregados, a necessidade dos
54 conselheiros e das comissões. Informa ainda que o custo para reformas
55 necessárias no imóvel é bastante alto, em torno de um milhão de reais. Informa
56 também a disponibilidade do terreno ao lado da sede para construção, porém
57 considerando o tempo para o estudo necessário e a construção finalizada pode
58 ultrapassar o período de duas gestões. Outra sugestão é a compra de outro
59 imóvel, e para isso se faz necessário realizar avaliação, para venda, dos
60 imóveis que o conselho possui e aquisição de novo imóvel. Para a avaliação é
61 preciso contratar empresa especializada, por meio de licitação. Explica que
62 para a compra seria utilizado parte do valor que o Conselho tem em caixa, o
63 valor da venda dos imóveis e que ainda há possibilidade de solicitar parte do
64 valor ao Conselho Federal. Presidente também fala de imóvel disponível para
65 compra, em região mais central, que a estrutura atenderia as necessidades do
66 Regional. Porém a compra só seria realizada após aprovação da análise
67 mercadológica e a criação de grupo de estudo para verificar a viabilidade da
68 aquisição de novo imóvel. Conselheira Janete Sokolyk questiona se não
69 houver a disponibilização por parte do Cofen, Presidente explica que com a
70 verba que há em caixa e a venda dos imóveis existentes é possível realizar a
71 aquisição com verba própria caso seja necessário. Questiona também se o
72 dinheiro referente a venda de um imóvel não fica atrelado a aquisição de outro,
73 Presidente informa que por esse motivo haverá um grupo de estudo para
74 verificar todas as possibilidades legais e o valor da venda dos imóveis retorna
75 ao caixa do Coren. O Conselheiro Jean Michel Brito Costa questiona se haverá
76 gastos com necessidades estruturais do futuro imóvel, é informado que tudo
77 será contemplado na licitação e que atualmente já temos um processo em
78 andamento para manutenção predial. Após explicações, em votação, é
79 aprovado por unanimidade a contratação para avaliação mercadológica dos
80 imóveis com vistas na reestruturação do Coren/PR, com valor estimado em
81 R\$10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Na sequência Simone
82 apresenta outras demandas que não são alterações ao PCA e sim otimização
83 de itens já aprovados pelo Plenário em janeiro. Aquisição de materiais
84 promocionais, aprovados na contratação de materiais gráficos – Necessaire
85 personalizada em PVC, mil unidades – R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos
86 reais); Mochila Saco de Poliéster personalizada 25x30cm em diversas cores,
87 mil unidades – R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais); Ecobag em
88 algodão, ver tamanhos, mil unidades – R\$ 5.854,52 (cinco mil, oitocentos e
89 cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Chaveiro em metal
90 personalizado, diversos formatos, mil unidades – R\$ 4.520,00 (quatro mil,

Am

Sim

Disc

J

J

J

J



91 quinhentos e vinte reais); Mini bloco com capa personalizada, mini caneta e
92 *post-its*, mil unidades – R\$ 6.876,33 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais
93 e trinta e três centavos); Lixeira automotiva personalizada, cinco mil unidades
94 – R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais); caneca térmica em alumínio de
95 180 ml, duzentos e cinquenta unidades – R\$ 4.967,68 (quatro mil, novecentos
96 e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Sacolas em papel *kraft*
97 com alça diversos tamanhos, mil unidades – R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos
98 e oitenta reais); Quadro de Aviso e Gestão Folha A4 horizontal, cinco unidades
99 – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e *Squeeze* térmica, em alumínio e
100 com 500ml, mil unidades – R\$ 15.641,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e
101 um reais). Em votação, as aquisições são aprovadas por unanimidade. Em
102 continuidade apresenta os itens inclusos nas demandas do setor de
103 Tecnologia da Informação – um tripé de câmera panorâmica de 360° – R\$
104 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); dois
105 *Ring Light Iluminador Led Profissional 26cm Tripé 210cm Branco-frio Preto*
106 *110v/220v* – R\$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito
107 centavos) e três microfones lapela sem fio *Wireless Conexão Usb-c* –
108 R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Reforça que as duas alterações
109 visam otimizar demandas já aprovadas. Em votação, as aquisições são
110 aprovadas por unanimidade. 4. Presidente passa a palavra a Conselheira Queli
111 Cristina Kanarski que apresenta os processos de solicitação de restituição,
112 informa que os processos: 358/2024; 366/2024; 388/2024; 389/2024;
113 393/2024; 408/2024; 409/2024; 410/2024; 412/2024; 432/2024; 450/2024;
114 459/2024 e 466/2024 já passaram por análise da Procuradoria-Geral e da
115 Controladoria-Geral e possuem parecer favorável a restituição, totalizando o
116 valor de R\$ 3.539,48 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e
117 oito centavos) em restituições. Ainda, informa que os processos 411/2024 e
118 446/2024 possuem parecer desfavorável. Em votação, o Plenário aprova por
119 unanimidade a restituição aos processos favoráveis. 5. A Presidente passa a
120 palavra para a Dr^a Marinete Regina Corssato, advogada do Coren/PR, que
121 apresenta o Processo Administrativo nº 991/2023 referente a solicitação de
122 remissão de anuidade. Informa que a inscrita fez a solicitação da remissão das
123 anuidades de 2017 a 2022, por doença que se encaixa no *rol* das doenças
124 graves da Receita Federal e obteve parecer favorável da Procuradoria-Geral e
125 da Controladoria-Geral do Coren/PR. Informa ainda que a inscrita realizou
126 parcelamento de dívidas, está realizando pagamento regular do parcelamento,
127 mas conforme a Resolução não há possibilidade de solicitar restituição de
128 valores que já foram pagos. Desta forma o que não foi pago até o momento
129 poderá ser remido e os valores já pagos não cabem restituição. Em votação, a
130 remissão no período de 2017 a 2022 é aprovada por unanimidade. Segue a
131 Secretaria Executiva para emissão de Decisão e demais trâmites. 6. Mantendo
132 a palavra a Dr^a Marinete Regina Corssato apresenta o Processo Administrativo
133 nº 353/2024, de solicitação de remissão por doença que se encaixa no *rol* das
134 doenças graves da Receita Federal com parecer favorável da Procuradoria-
135 Geral e da Controladoria-Geral do Coren/PR, para o período requerido das

Dina



136 anuidades de 2022, 2023 e 2024. Em votação, a remissão é aprovada por
137 unanimidade. Segue a Secretaria Executiva para emissão de Decisão e
138 demais trâmites. 7. Em continuidade, Dr^a Marinete Regina Corssato apresenta
139 o Processo Administrativo nº 354/2024, de solicitação de remissão por doença
140 que se encaixa no rol das doenças graves da Receita Federal com parecer
141 favorável da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Coren/PR, para
142 o período requerido das anuidades de 2022, 2023 e 2024. Em votação, a
143 remissão é aprovada por unanimidade. Segue a Secretaria Executiva para
144 emissão de Decisão e demais trâmites. 8. Mantendo a palavra a Dr^a Marinete
145 Regina Corssato apresenta o memorando DEFIS nº 033/2024 que encaminha
146 os Processos Administrativos de Fiscalização – PAF para arquivamento. Os
147 processos foram relacionados pelo Departamento de Fiscalização e passaram
148 por análise da Procuradoria podendo ser arquivados em razão dos motivos
149 que seguem. Apensados em outro PAF: 435/2020 – US RIACHO DOCE – SÃO
150 JOSÉ DOS PINHAIS – APENSADO AO PAF 046/2024; 396/2020 – HOSPITAL
151 DO IDOSO ZILDA ARNS – APENSADO AO PAF 059/2020; 277/2021 –
152 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – APENSADO AO
153 PAF 732/2023; 204/2022 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE
154 QUATRO BARRAS – APENSADO AO PAF 856/2021; 269/2021 – HOSPITAL
155 MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL – APENSADO AO PAF 221/2019;
156 225/2022 – MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – HOSPITAL E MATERNIDADE
157 ITAIPULÂNDIA – APENSADO AO PAF 1178/2022 e 437/2020 – HOSPITAL E
158 MATERNIDADE DR LIMA LTDA – APENSADO AO PAF 905/2021.
159 Acompanhados em outro PAF: 414/2020 – HOSPITAL ÔNIX MATEUS LEME
160 – ACOMPANHADO NO PAF 185/2021; 320/2020 – SAMU 192 GUARATUBA
161 – ACOMPANHADO NO PAF 1192/2023; 351/2020 – HOSPITAL REGIONAL
162 DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA – ACOMPANHADO NO PAF
163 591/2019; 408/2020 – HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA – ACOMPANHADO
164 NO PAF 595/2019; 300/2021 – MUNICÍPIO DE PITANGA – CENTRO DE
165 ATENDIMENTO A COVID-19 – ACOMPANHADO NO PAF 319/2024;
166 452/2023 – MUNICÍPIO DE ANAHY – UAPSF – UNIDADE DE ATENÇÃO
167 PRIMARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACOMPANHADO EM OUTRO PAF.
168 Empresa não localizada PAF 205/2022 – CONEXÃO EM SAÚDE
169 COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA
170 ÁREA DE SAÚDE. Encaminhado para a Coordenadora da Câmara de Ética
171 PAF 510/2023 – CAMILA MARQUES BARBOZA BANDEIRA. Encerramento
172 das atividades – PAFs: 262/2020 – HOSPITAL SANTA CRUZ DE PINHÃO;
173 427/2020 – HOSPITAL SANTA CRUZ DE PINHÃO; 1168/2022 – HOSPITAL
174 SANTA CRUZ DE PINHÃO; 214/2024 – MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS –
175 CAPS AD III; 461/2023 – MUNICÍPIO DE AMPERE – AB SÃO SALVADOR;
176 1201/2023 – MUNICÍPIO DE AMPERE – AB SÃO SALVADOR; 361/2021 –
177 CENTRO DE CONVIVÊNCIA RECANTO DA VOVÓ IRENE; 268/2021 – CASA
178 DE REPOUSO BETHÂNIA LTDA; 256/2024 – MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
179 TAMANDARÉ - U S TAMBOARA e 180/2022 – RECANTO DO COLIBRI – LAR
180 PARA IDOSOS LTDA. Por ilegalidade notificada sanada – PAFs: 388/2021 –

ESB

Dica



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

181 MUNICÍPIO DE LONDRINA – UBS JD ELDORADO; 163/2021 – UPA BOA
182 VISTA – MUNICÍPIO DE CURITIBA; 378/2023 – UPA BOA VISTA –
183 MUNICÍPIO DE CURITIBA; 477/2020 – UPA PINHEIRINHO – MUNICÍPIO DE
184 CURITIBA; 326/2021 – CENTRO DE SAÚDE OSASCO – COLOMBO;
185 323/2021 – CENTRO DE SAÚDE MAUÁ – COLOMBO; 631/2021 –
186 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – AMBULATÓRIO DE FERIDAS;
187 621/2021 – UBSF SÃO JOSÉ – ARAUCÁRIA; 132/2022 – US TAKAMI TANO
188 VILA MACEDO; 224/2022 – SAMU BRAVO DE QUITANDINHA; 529/2021 –
189 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ – HEMEPAR;
190 303/2021 – US AGARAU – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS;
191 697/2021 – ESF PINHEIRAL DE BAIXO – MUNICÍPIO DE PALMEIRA;
192 692/2021 – CENTRO DE SAÚDE JARDIM DAS GRAÇAS; 315/2021 –
193 UNIDADE DE SAÚDE CACHOEIRA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
194 PINHAIS; 314/2021 – UNIDADE DE SAÚDE CASTELHANOS – MUNICÍPIO
195 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; 355/2023 – MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – US
196 OSMAR PAMPLONA CENTRAL; 404/2023 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
197 – ESF XARQUINHO; 340/2023 – HOSPITAL HEIDELBERG LTDA; 05/2021 –
198 HOSPITAL SÃO CARLOS DE MEDIANEIRA; 585/2020 – MUNICÍPIO DE
199 ITAIPULÂNDIA – CENTRO DE SAÚDE GENI TEREZINHA BASSO; 287/2024
200 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US PADRE SANTO MARIO
201 GRANZOTTO I; 297/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US PADRE
202 SANTO MARIO GRANZOTTO II; 288/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA
203 VITÓRIA – US SÃO BRAS; 284/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
204 – US FRANCISCO UBINSKI; 406/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE
205 PRIMEIRO DE MAIO e 339/2021 – AMBULATÓRIO DO HOSPITAL
206 UNIVERSITÁRIO CAJURU. Por irregularidade sanada – PAFs: 059/2024 –
207 USF VITÓRIA RÉGIA; 358/2023 – UPA PINHEIRINHO – MUNICÍPIO DE
208 CURITIBA; 347/2023 – MUNICÍPIO DE CURITIBA – UMS SALGADO FILHO;
209 354/2023 – MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – US CARLOS JESS JD CAIÇARA;
210 402/2023 – MUNICÍPIO DE CURITIBA – UMS MÃE CURITIBANA; 388/2023 –
211 COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR; 387/2023 – CENTRO
212 DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. AMUR FERREIRA; 371/2023 – UBS
213 ARAUCÁRIA; 366/2023 – CENTRAL SAMU ATENDIMENTO MÓVEL DE
214 URGÊNCIA; 364/2023 – HOSPITAL DO CORAÇÃO BOM JESUS; 270/2019 –
215 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE MAMBORÊ; 327/2023 –
216 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU; 928/2021 – MUNICÍPIO DE RIO
217 BRANCO DO SUL – SAMU; 221/2019 – HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO
218 BRANCO DO SUL; 450/2023 – LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO
219 CÂNCER – HOSPITAL ERASTO GAERTNER; 643/2015 – FUNDAÇÃO DE
220 PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA – FUNDAÇÃO
221 PROTEGER; 247/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US CRISTO
222 REI; 246/2024 – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – CLÍNICA
223 MEDICA SÃO CAMILO; 083/2023 – CENTRO DE SAÚDE ZIZA MARIA
224 COUTINHO – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE; 023/2024 – UNIDADE
225 DE SAÚDE DR. SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI; 170/2022 – PRONTO

EGP

Dica



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

226 ATENDIMENTO NIS I – MUNICÍPIO DE MARMELEIRO; 465/2022 – PRONTO
227 ATENDIMENTO NIS I – MUNICÍPIO DE MARMELEIRO; 795/2021 –
228 MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – SAMU MATELÂNDIA USB 01; 257/2024 –
229 IOP ONCOVILLE INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO PARANÁ e 031/2024 –
230 CLINIPAM CLINICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA –
231 CENTRO CLINICO PINHEIRINHO. Em razão de que serviços da atenção
232 primária do município serão acompanhados individualmente – PAFs: 315/2020
233 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA; 426/2020 – SMS
234 DE GOIOXIM; 605/2020 – SMS RANCHO ALEGRE e 280/2021 – SMS DE
235 PALMITAL – POSTO DE SAÚDE SEDE DE PALMITAL. Por
236 irregularidades/ilegalidades sanadas – PAFs: 034/2020 – TF CLÍNICA DE
237 ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA SS LTDA; 691/2021 – SANTA CASA DE
238 COLOMBO; 415/2021 – UPA SANTA PAULA - PONTA GROSSA; 645/2023 –
239 UBS PREFEITO HUMBERTO MUNHOZ – FLORESTA; 856/2021 – PRONTO
240 ATENDIMENTO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS; 886/2023 – UNIMED DE
241 CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – UNIMED DR.
242 ÁLVARO RABELLO; 732/2023 – CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE
243 MANGUEIRINHA; 925/2022 – POSTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE
244 KENEDY; 018/2024 – QUANTA DIAGNÓSTICOS XV LTDA; 012/2024 –
245 CENTRO DE SAÚDE DE CATANDUVAS; 016/2024 – UNIDADE DE
246 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DE IBEMA; 1113/2023 –
247 HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER; 431/2023 – MUNICÍPIO DE
248 GUARAPUAVA – SAE SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO;
249 432/2023 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - UNIDADE DE PRONTO
250 ATENDIMENTO PRIMAVERA; 422/2023 – HOSPITAL INFANTIL DOUTOR
251 WALDEMAR MONASTIER; 108/2024 – MUNICÍPIO DE IMBITUVA - UBS
252 ELOIR CHAVES; 115/2024 – MUNICÍPIO DE IMBITUVA – POSTO DE SAÚDE
253 DE RESTINGA; 235/2024 – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – UBS
254 DE SAÚDE ALVORADA; 849/2021 – MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
255 – UNIDADE DE SAÚDE AÇUNGUI; 047/2024 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
256 BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO; 1080/2023 – MUNICÍPIO DE
257 ÂNGULO – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE NIS ÂNGULO; 148/2024 –
258 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERÊ; 292/2024 – MUNICÍPIO DE
259 UNIÃO DA VITÓRIA – US SÃO SEBASTIÃO; 286/2024 – MUNICÍPIO DE
260 UNIÃO DA VITÓRIA – U S JOSMAR BABI; 531/2022 – SAMU JANDAIA DO
261 SUL; 1013/2022 – POLICLÍNICA DE LONDRINA; 744/2022 – MUNICÍPIO DE
262 ALVORADA DO SUL – UBS DR ANTONIO JOSÉ FODRA e 370/2023 –
263 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEON FRANCISCO CARLOS DE
264 MACEDO. Em razão de não haver profissionais de enfermagem em atuação
265 na instituição – PAFs: 780/2022 – MAXWELL HOSPITAL DIA DE LONDRINA
266 SC LTDA; 240/2024 – POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA;
267 298/2021 – SERMED ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEDICA LTDA; 180/2024 –
268 LABORATÓRIO ANACLIN LTDA; 450/2022 – UNIDADE BÁSICA HELENA
269 PAVLAK – SANTA TEREZA DO OESTE; 745/2022 – RESIDÊNCIA
270 TERAPÊUTICA VIVER FELIZ; 014/2024 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE

es

luc



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

271 IGUATU; 227/2024 – CENTRO ADMINISTRATIVO DR JOÃO AYRES e
272 172/2024 – A KUDREK SOUZA SAÚDE. Em razão de não haver
273 irregularidades/ilegalidades notificadas PAFs: 020/2024 – CENTRO MÉDICO
274 DE ARAUCÁRIA LTDA; 046/2024 – UNIDADE DE SAÚDE RIACHO ROCE –
275 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; 402/2022 – ESF ANGELO LOPES; 294/2020 –
276 UNIMED DE CORNÉLIO PROCÓPIO; 563/2020 – UPA CIDADE INDUSTRIAL
277 – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE; 161/2021 – UMS
278 EUCALIPTOS; 249/2021 – UPA CAMPO COMPRIDO – MUNICÍPIO DE
279 CURITIBA; 532/2020 – BABYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 132/2021
280 – CENTRO COVID CAMPO LARGO – MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO;
281 162/2021 – UPA CIDADE INDUSTRIAL – MUNICÍPIO DE CURITIBA;
282 511/2020 – CASA DE REPOUSO MARANATHA LTDA; 354/2021 – UMS
283 UBERABA DE CIMA – SMS CURITIBA; 428/2021 – UMS VILA GUAÍRA;
284 518/2021 – ONCOPAR – CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA; 611/2021 – UMS
285 ABRANCHES – SMS CURITIBA; 122/2022 – HEMODIÁLISE – HOSPITAL
286 UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE; 708/2021 – CISVALI – UNIÃO
287 DA VITÓRIA; 698/2021 – ESF GUARAUNINHA – MUNICÍPIO DE PALMEIRA;
288 270/2021 – CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA
289 COVID-19 – CENTRO AMAR; 651/2021 – DAVAUS CENTRO MÉDICO
290 HOSPITALAR; 271/2021 – CENTRAL DO COVID-19 – PALMEIRA; 263/2021
291 – VACCINE JÁ – CENTRO DE VACINAÇÃO LTDA; 527/2021 – HOSPITAL
292 IGUAÇÚ – HOSPITAL CURITIBANO DE OTORRINOLARINGOLOGIA;
293 523/2021 – HI TECHNOLOGIES; 522/2021 – UMS ABAETE; 536/2021 –
294 CIONC – CENTRO INTEGRADO DE CURITIBA; 357/2023 – MUNICÍPIO DE
295 CURITIBA – UMS MONTEIRO LOBATO PSF; 376/2023 – UMS LOTIGUAÇU;
296 425/2023 – HOSPITAL SÃO LUCAS; 420/2023 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR
297 PINHAIS; 414/2023 – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MADALENA
298 SOFIA; 407/2023 – SESG SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
299 GUAIRACA LTDA – CLÍNICAS INTEGRADAS GUAIRACA; 386/2023 –
300 MUNICÍPIO DE COLOMBO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALTO
301 MARACANÃ UPA 24H; 336/2023 – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL
302 DO ESTADO DO PARANÁ; 374/2023 – MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – UBSF
303 VALMIR HERVES DE LIMA; 1049/2023 – MSD SERVIÇOS DE
304 ENFERMAGEM LTDA; 1048/2023 – MARCH SAÚDE LTDA; 206/2022 –
305 MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – SAMU; 429/2023 – MUNICÍPIO DE CAMPO
306 LARGO – UPA 24 H DR ATTILIO DE ALMEIDA BARBOSA JR; 632/2023 –
307 MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – UNIDADE DE SAÚDE MARIA MAURA
308 MARTINS AFCB; 806/2021 – ONCOCLÍNICA MEDIANEIRA – MOTTER
309 BERNABE E CIA LTDA; 796/2021 – MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – CAPS I
310 MATELÂNDIA; 905/2021 – HOSPITAL E MATERNIDADE DR LIMA LTDA;
311 1178/2022 – MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – HOSPITAL E MATERNIDADE
312 ITAIPULÂNDIA; 250/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US
313 DORALINO VITOR DAL BÓ; 248/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
314 – US DO RIO DA AREIA; 251/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA –
315 US DOS CONJUNTOS; 230/2024 – MUNICÍPIO DE SERTANEJA – SAMU

esp
Dine



316 NORTE PIONEIRO SB14; 213/2024 – MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS –
317 BASE SAMU; 265/2024 – SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 22T
318 QCIA DO NORTE; 523/2020 – PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA
319 MÉDICA; 138/2021 – UNIDADE DE SAÚDE CONCEIÇÃO MARIA DE
320 ANDRADE – CAMPINA GRANDE DO SUL; 151/2021 – CENTRO DE
321 ATENDIMENTO MÉDICO A COVID-19 DE QUATRO BARRAS; 353/2020 –
322 CETAC – CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA;
323 376/2020 – HOSPITAL VITA – CURITIBA; 321/2020 – CLÍNICA DE
324 FRATURAS NOVO MUNDO – HOSPITAL DE FRATURAS EIRELLI EPP;
325 324/2020 – CENTRO HOSPITALAR NOSSA SAÚDE; 327/2020 – FUNDAÇÃO
326 HARRY GUIDO GREIPEL; 402/2020 – SMS DE COLOMBO – VIGILÂNCIA
327 EPIDEMIOLÓGICA; 410/2020 – HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA
328 BOM RETIRO; 436/2020 – UNIDADE DE SAÚDE QUISSISSANA; 450/2020 –
329 CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DO PARANÁ;
330 453/2020 – HOSPITAL INC – INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA;
331 451/2021 – HOSPITAL MUNICIPAL DE SERTANEJA; 131/2021 – CENTRO
332 DE REFERÊNCIA EM COVID-19 - MUNICÍPIO DE MORRETES; 328/2021 –
333 CENTRO DE SAÚDE GUARAITUBA e 531/2021 – CENTRO DE
334 ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 – MUNICÍPIO DE
335 UNIÃO DA VITÓRIA. Por recomendação PAF 891/2023 – ANJOS DA
336 GUARDA – R FRANZAK. Por prescrição de prazo – PAFs: 208/2019 –
337 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK; 078/2021 – UNITOM
338 UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/A LTDA; 384/2020 –
339 HOSPITAL MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS; 282/2020 – HOSPITAL
340 MUNICIPAL DE PORECATU; 422/2019 – HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAÍ;
341 143/2020 – HOSPITAL SÃO LUCAS DE SERTANÓPOLIS; 443/2020 –
342 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS; 478/2020 –
343 HOSPITAL VITÓRIA; 590/2020 – CENTRO DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS;
344 609/2015 – HOSPITAL MUNICIPAL TRÊS BARRAS; 590/2019 – CIS
345 CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA; 188/2020 – MUNICÍPIO DE
346 FRANCISCO BELTRÃO – ESF SADIA; 191/2018 – LAR SOLLAR BELA VIDA
347 LTDA; 299/2018 – MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE –
348 SMS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE; 78/2020 – MUNICÍPIO DE
349 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – SMS DE NOVA ESPERANÇA DO
350 SUDOESTE; 438/2020 – MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
351 SUDOESTE – SMS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE; 578/2020 –
352 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – POSTO DE SAÚDE
353 JARDIM PRIMAVERA; 579/2020 – MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
354 SUDOESTE – HOSPITAL SÃO MATHEUS NOVA ESPERANÇA DO
355 SUDOESTE; 086/2021 – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – CAPS AD
356 II IRMÃ ALIX BENTO; 611/2019 – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE
357 ITAIPU – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; 306/2020 –
358 SOCIEDADE MÉDICA E HOSPITALAR MÃE DE DEUS LTDA – HOSPITAL
359 MADRE DE DIO; 621/2020 – SMS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; 639/2020
360 – FRIGORIFICO SÃO MIGUEL LTDA; 77/2020 – MUNICÍPIO DE CASCAVEL



361 – UPA TANCREDO NEVES; 588/2020 – MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA –
362 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACUTINGA; 226/2015 – CEDIMED -
363 CENTRO MÉDICO HOSPITALAR CASCAVEL; 587/2020 – MUNICÍPIO DE
364 ITAIPULÂNDIA – HOSPITAL E MATERNIDADE ITAIPULÂNDIA; 152/2019 –
365 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – CAPS; 091/2018 – MUNICÍPIO
366 DE CAMBE – UNIDADE DE SAÚDE MARIA ANIDEJE; 301/2019 – HOSPITAL
367 E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ – ASCAU; 302/2019 –
368 HOSPITAL E MATERNIDADE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO LTDA; 192/2020
369 – MUNICÍPIO DE TERRA BOA – SMS TERRA BOA; 160/2017 – HOSPITAL
370 MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU; 540/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO
371 JUDAS TADEU; 259/2019 – SMS DE ENGENHEIRO BELTRÃO; 247/2019 –
372 SMS DE FÊNIX e 094/2020 – MUNICÍPIO DE FÊNIX - PRONTO
373 ATENDIMENTO CARLITO FIGUEIRA. Em razão de serviço desativado –
374 PAFs: 461/2023 – MUNICÍPIO DE AMPERE – AB SÃO SALVADOR;
375 1201/2023 – MUNICÍPIO DE AMPERE – AB SÃO SALVADOR; 361/2021 –
376 CENTRO DE CONVIVÊNCIA RECANTO DA VOVÓ IRENE; 268/2021 – CASA
377 DE REPOUSO BETHÂNIA LTDA; 256/2024 – MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
378 TAMANDARÉ – US TAMBOARA e 180/2022 – RECANTO DO COLIBRI – LAR
379 PARA IDOSOS LTDA. E por fim unidades em reforma – PAFs: 024/2024 –
380 UNIDADE DE SAÚDE DR. DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA e 662/2022
381 – MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA – PS FLOR DA SERRA. Após a leitura
382 alguns motivos para arquivamento geraram dúvidas nos Conselheiros e foram
383 chamadas as representantes da fiscalização, Enfermeiras Fiscais Gisele
384 Basso Zanlorenzi e Elizabeth de Souza Cunha e a Advogada da fiscalização
385 Dr^a Patrícia Lantmann Becker, para esclarecimentos. Especificamente quanto
386 a prescrição de prazos, informam que na gestão anterior a análise dos
387 processos pós fiscalização eram realizadas de forma descentralizadas em
388 cada subseção e excederam o prazo de três anos para realização da análise.
389 Informam que atualmente todos os processos vem para a Sede e já verificaram
390 mais efetividade na centralização e alinhamento das fiscalizações. Após
391 explicações o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento dos Processos
392 administrativos da fiscalização. **9.** Com a palavra a Conselheira Alessandra
393 Brenneisen Giacomossi faz a leitura da comunicação eletrônica encaminhada
394 pela Conselheira Suplente Rosana Furman Andreatta que solicita licença de
395 três meses para concorrer como candidata nas próximas eleições municipais.
396 A licença será no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024. O
397 afastamento é aprovado por unanimidade. **10.** Presidente passa a palavra a
398 Conselheira Secretária Alessandra Brenneisen Giacomossi que faz a leitura do
399 Ofício Cofen nº 1943/2024, referente a análise pelo Cofen da Decisão Coren-
400 PR nº 037/2024, informando que atribui ao Regional a competência de julgar
401 processos administrativos disciplinares instaurados e caso o Plenário julgue a
402 conclusão da comissão processante contrária as provas dos autos deverá
403 aplicar a sanção que considerar proporcional as previstas no artigo 2º do
404 Regimento Interno do Coren/PR. Presidente abre votação quanto possibilidade
405 de retorno do ex empregado Luiz Felipe Pereira Marcon, por unanimidade o

ESP



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

406 Plenário não aprova o retorno. Presidente ainda informa que será definido um
407 Conselheiro para emissão de parecer referente a sindicância para
408 apresentação em ROP, sendo definida a Conselheira Alessandra Brenneisen
409 Giacomossi. **16.** Presidente passa a palavra a Dr^a Marinete Regina Corssato
410 que apresenta o Processo Administrativo nº 528/2024, referente a solicitação
411 da empregada pública Janaina Mazzer Salinet, para atuação como prestadora
412 de serviços na área de Psicologia. Faz ainda a leitura do despacho emitido
413 pelo Procuradora-Geral, Dr^a Daniela Ávila Forti, que trata sobre os tipos de
414 empresa que podem ser abertas por empregado público, relata também sobre
415 a necessidade da compatibilidade de horários e que para o concurso, no qual
416 a empregada foi aprovada, não houve cláusula de exclusividade. Em votação,
417 por maioria, sete votos favoráveis e dois contrários, da Conselheira Érika
418 Teixeira Santos Chiarello e da Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos,
419 por desconhecer o modelo de empresa que será aberto, o Plenário aprova a
420 solicitação da empregada pública Janaina Mazzer Salinet. **17.** Presidente
421 passa a palavra ao Controlador-Geral do Coren/PR Luiz Antônio Schiminsky
422 que apresenta o acompanhamento do Plano Plurianual 2022-2024 referente
423 ao Processo Administrativo nº 488/2022. O Controlador informa que a cada
424 período o relatório traz menos mudanças, relembra que foram quinze objetivos
425 pactuados e sessenta e nove iniciativas estratégicas. Apresenta ainda o *status*
426 de cumprimento das iniciativas estratégicas do Plano Plurianual 2022-2024
427 durante o primeiro quadrimestre de 2024, com nenhuma ação cancelada, seis
428 iniciativas a iniciar, vinte e três ações em andamento e quarenta ações
429 concluídas. Apresenta também alguns destaques – Objetivo estratégico nº 12,
430 ampliação do atendimento do Coren Móvel: média de 874 (oitocentos e setenta
431 e quatro) atendimentos por mês – 260,78% (duzentos e sessenta ponto
432 setenta e oito por cento) maior do que a média no primeiro quadrimestre de
433 2022. Terceiro maior resultado desde o início do Plano Plurianual (2022).
434 Objetivo estratégico nº 23, fortalecer a qualificação dos empregados através
435 da Educação Continuada: este objetivo apresentou 3 (três) iniciativas que
436 estavam com *status* “a iniciar” e passaram para “em andamento”. Quanto ao
437 valor utilizado, R\$ 17.681,42 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e
438 quarenta e dois centavos), no quadrimestre para atingir o objetivo. Destaca
439 que esse valor é maior do que o valor total gasto na mesma rubrica nos últimos
440 3 (três) anos (2021-2023). Objetivo estratégico nº 28, implementação do
441 processo de cobrança em cartório. Objetivo estratégico que atualmente possui
442 o maior quantitativo de iniciativas estratégicas em andamento 4 (quatro),
443 estando com 1 (uma) concluída. Informa ainda a importância do objetivo como
444 meio efetivo e com melhor custo benefício, que o Regional tem a obrigação
445 legal de cobrar, relata ainda a alta inadimplência do Coren/PR e apresenta
446 algumas medidas que já foram tomadas pela gestão como a troca de chefia da
447 divisão, manifestação de adesão a licitação conjunta que será realizada pelo
448 Cofen para serviços de cobrança, ações diversas de cobrança, principalmente
449 o envio de *e-mails* e futura reunião com o cartório de protesto de títulos.
450 Objetivo estratégico nº 9, estudo para realizar a contratação de empresa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



451 especializada em manutenção preventiva e corretiva predial para todos os
452 imóveis ocupados pelo Coren PR, para no mínimo, o tempo de gestão. A
453 importância do objetivo consiste em manter os imóveis adequados ao público
454 interno e externo e a conservação do patrimônio público. Objetivo estratégico
455 nº 20, submeter os processos do Coren/PR às auditorias externas para
456 certificação da NBR ISO 9001. Informa também sobre a importância do
457 objetivo, que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados;
458 implementação da gestão por processos e atender à exigência estabelecida
459 pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016 (Gestão de riscos.
460 Observa ainda que está em estudo a criação de cargo em comissão "Assessor
461 de Qualidade". Em conclusão informa que o Conselho está colocando em
462 prática as iniciativas pactuadas no Plano Plurianual, uma vez que, somando
463 as já executadas com as que estão em execução, 91,30% (noventa e um ponto
464 trinta por cento) das iniciativas se encontram no *status* concluídas/iniciadas. **18.**
465 Com a palavra o Coordenador do setor de Contas a Receber, Ronaldo Ivan
466 Bork, apresenta as ações que já estão sendo tomadas pelo setor. Informa que
467 inicialmente houve a necessidade de correção de algumas inconsistências no
468 sistema. Que atualmente o saldo da inadimplência encontra-se acima de R\$
469 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões), porém R\$ 50.000.000,00
470 (cinquenta milhões) se refere a juros e multas. Que estão sendo verificadas as
471 formas possíveis de cobrança, que não eram realizadas. Está previsto com a
472 implantação do novo sistema maneiras de comunicar o inscrito sobre a
473 necessidade do pagamento das anuidades. Informa que já foi realizado, em
474 conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação, no final do mês
475 de abril o envio de e-mails com lembretes para pagamento das anuidades.
476 Informa que durante os três primeiros meses do ano é o período que mais se
477 arrecada, em razão dos descontos e posteriormente a arrecadação tende a
478 cair. E com a ação foi possível alavancar as solicitações, via formulário, para
479 encaminhamento das anuidades que resultou em um aumento de 30% (trinta
480 por cento) de pagamentos das anuidades no período de abril e maio e conforme
481 manual para cobrança deverá ser encaminhado durante os meses de agosto
482 e setembro novos e-mails aos inscritos como forma de lembrar sobre o
483 pagamento de anuidades de anos anteriores. Informa ainda sobre reunião que
484 acontecerá com cartório, para regularização da cobrança via cartório tendo em
485 vista a mudança de valor para cobrança judicial. Fala sobre o problema com
486 cadastros desatualizados como endereço e e-mails errados ou inexistentes.
487 Informa que desde abril já foram encaminhados aproximadamente 47
488 (quarenta e sete) mil e-mails, mas que há necessidade de atualização do
489 cadastro. Presidente sugere em conjunto com a coordenação da fiscalização
490 orientação junto ao Responsável Técnico, para que os inscritos façam a
491 atualização e ainda informa que em muitos casos o inscrito já é falecido e não
492 foi dado baixa devidamente. Aberto a questionamentos o Conselheiro Jucenei
493 da Silva informo que no município de Colombo os profissionais são chamados
494 a apresentar a certidão de regularidade. A Conselheira Daniele Fabris
495 questiona se não é possível encaminhar a notificação utilizando informações

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



496 do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, colocando o inscrito
497 como remetente e encaminhar a instituição aonde trabalha. Presidente informa
498 que fará uma reunião para alinhamento com outros setores para que seja
499 reforçada a necessidade do inscrito manter o cadastro atualizado. Retomando
500 a palavra a Conselheira pergunta como deverá acontecer a cobrança de
501 inscritos com pendência a longo tempo e com relação a prescrição, em que
502 momento acontecerá. A Procuradora Dr^a Daniela Ávila Forti informa que a
503 cobrança é realizada pelo setor de dívida ativa, que é ilegal ao empregador
504 obrigar o empregado a pagar o Conselho de classe. Informa ainda que para
505 que a dívida não prescreva o profissional deve estar inscrito em dívida ativa
506 pois é desta forma que será possível aguardar atingir o débito de R\$10.000,00
507 (dez mil), e entrar com a execução na justiça quando necessário. E que já
508 existem dívidas prescritas pois não foram inscritas em dívida ativa. Quanto a
509 cobrança via cartório a Conselheira questiona se o profissional será
510 comunicado anteriormente a ação, é informada que as atuais notificações, via
511 e-mail e correio, já contém a notificação extra judicial e informação de futuros
512 tramites, às notificações que são entregues com êxito é emitida a Certidão de
513 Dívida Ativa – CDA, que possibilita ao Coren tomar duas medidas a cobrança
514 por protestos e títulos ou a execução fiscal. Com relação a informação ao
515 profissional remido, a Conselheira Daniele questiona se já existe uma forma
516 de comunicação, via sistema, que ele pode realizar a solicitação da carteira de
517 remido. É informada que pelo atual sistema não, mas que poderá ser visto com
518 a implantação do novo. Plenário ciente. **19.** Com a palavra a Conselheira Queli
519 Cristina Kanarski apresenta a Decisão nº 049/2024 que trata da homologação
520 de Registros definitivos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares
521 de enfermagem referente ao mês de junho de 2024, realizados pelo COARC.
522 Registros homologados pelo Plenário, por unanimidade. **20.** Mantendo a
523 palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta a Decisão nº 050/2024
524 referente a concessão de Registros de empresa, no mês de junho, às
525 seguintes empresas: Naturalles Soluções Médicas LTDA; Gomes Promoção
526 em Saúde LTDA; Mais Saúde Atividades LTDA; PAS Serviços em Saúde
527 LTDA; Luana Mayara Dias LTDA; Ferracioli Polido Serviços de Enfermagem
528 LTDA e D. G. Consultoria em Saúde LTDA. Registros homologados por
529 unanimidade. **21.** Com a palavra a presidente apresenta a lista de Portarias
530 emitidas durante o mês de junho – **Portaria nº 481/2024** – Autorizar a viagem
531 e a utilização do veículo oficial para a Conselheira Regional Secretária
532 Alessandra Brenneisen Giacomossi à cidade de Maringá/PR, no período de 18
533 a 20 de junho de 2024 para a entrega do Selo de Qualidade Cofen agendado
534 para o dia 19 de junho de 2024 na Maternidade São Marcos em Maringá e
535 reunião com a chefia da Subseção; **Portaria nº 482/2024** – Designar os
536 membros abaixo para compor a Comissão de Estratégia para Atendimentos ao
537 Inscrito com foco no Interior do Paraná, no âmbito do Coren/PR: Eugênia
538 Svistak – Conselheira e Coordenadora; Janete Sokolyk – Conselheira; Jean
539 Michel Brito Costa – Conselheiro; Anderson Iacer Bueno – Assessor e Juliana
540 Nepel Batista Dal Lago – empregada pública; **Portaria nº 483/2024** – Designar

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

541 os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação
542 do Processo Administrativo PA nº 501/2024 cujo objeto é contratação de
543 empresa especializada para recarga de extintores PQS 04kg ABC para o
544 Coren/PR. Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes; Integrante Técnico:
545 Simone Bortolozzi e Integrante Administrativo: Pedro Armando Funes;
546 **Portaria nº 484/2024** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe
547 de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 500/2024
548 cujo objeto é contratação de subscrição de licenças de uso de software do tipo
549 suíte de escritório, google workspace, com direito a atualização e suporte para
550 o Coren/PR. Integrante Requisitante: Wallace de Novaes Figueredo; Integrante
551 Técnico: Simone Bortolozzi; e Integrante Administrativo: Manoel Gilliard Paes
552 de Sousa; **Portaria nº 485/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição de
553 passagens aéreas para a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, para
554 os Conselheiros Regionais Daniele Fabris e Decarlo Cisz Trevizan e para o
555 Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira à cidade Brasília/DF, no período
556 de 23 a 25 de julho de 2024 para as referidas atividades; **Portaria nº 486/2024**
557 – Autorizar a viagem e uso de veículo para ida e aquisição de passagem
558 rodoviária para a volta ao Coordenador de Tecnologia da Informação – Wallace
559 de Novaes, à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 16/06/2024 a 17/06/2024
560 para realizar as manutenções necessárias; **Portaria nº 487/2024** – Designar
561 os membros abaixo listados para compor o Comitê de Tecnologia e Segurança
562 da Informação no âmbito do Coren/PR: Wallace de Novaes Figueredo –
563 Coordenador; Amanda Wilczek; Carolina Bassi; Juliana Nepel Batista Dal Lago
564 e Pedro Armando de Lima Funes; **Portaria nº 488/2024** – Designar o
565 Conselheiro Regional - Jean Michel Brito Costa para representar o Coren/PR
566 e participar da solenidade de comemoração dos 70 anos do hospital e
567 inauguração de seu memorial histórico, em 14 de junho de 2024 às 19h00min,
568 em Maringá/PR; **Portaria nº 489/2024** – Autorizar a liberação da Fiscal
569 Enfermeira do Coren Paraná SABRINA RENATA ZANARDI inscrita no
570 Coren/PR sob o nº 354.718 para a condução, acompanhamento e digitação da
571 Audiência de Instrução do Processo Ético 029/2018 de forma presencial na
572 subseção de Cascavel/PR devido ao fato da denunciada não optar pela
573 audiência de forma online e residir em Pato Branco/PR; **Portaria nº 490/2024**
574 – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar
575 Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto às cidades de Cornélio Procópio e
576 Jacarezinho entre os dias 21 a 26 de julho de 2024; **Portaria nº 491/2024** –
577 Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar
578 Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto à cidade de Ponta Grossa entre os
579 dias 08 a 11 de julho de 2024; **Portaria nº 492/2024** – Alterar a composição da
580 Comissão de Saúde da Mulher no âmbito do Coren/PR com os seguintes
581 membros: Thalita Helena Vaz – Conselheira e Coordenadora; Alessandra
582 Crystian Engles dos Reis – Colaboradora; Carolina Bolfe Poliquesi –
583 Colaboradora; Marcelexandra Rabelo – Colaboradora e Tatiane Herreira
584 Trigueiro Stella – Colaboradora; **Portaria nº 493/2024** – Convocar a
585 coordenadora da Comissão Clube de Benefícios – Janete Sokolyk e as



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

586 conselheiras diretoras Alessandra Brenneisen Giacomossi e Queli Cristina
587 Kanarski para participar na referida reunião; **Portaria nº 494/2024** – Designar
588 a Conselheira tesoureira – Queli Cristina Kanarski para representar o
589 Coren/PR e participar da Reunião do COSEMS, no dia 11 de junho de 2024,
590 às 10h00min; **Portaria nº 495/2024** – Autorizar a viagem e aquisição de
591 passagem rodoviária ao empregado público Hélio Natale à cidade de Foz do
592 Iguaçu/PR entre os dias 30 de junho a 05 de julho de 2024; **Portaria nº**
593 **496/2024** – Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para os
594 conselheiros regionais abaixo listados à cidade de Recife/PE entre os dias 16
595 a 19 de setembro de 2024: Alessandra Brenneisen Giacomossi; Aline Prece
596 Simões; Andreia Margarete Leal; Decarlo Cisz Trevizan; Erika Teixeira Santos
597 Chiarello; Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; Janete Sokolyk; Jean Michel Brito
598 Costa; Jucenei da Silva; Queli Cristina Kanarski e Thabita Helena Vaz;
599 **Portaria nº 497/2024** – Alterar a composição da Comissão de Saúde Mental
600 no âmbito do Coren/PR nomeando os seguintes membros: Andréia Margarete
601 Leal – Conselheira e Coordenadora; Andressa Boza Melo – Colaboradora;
602 Letícia Schneider Balduino – Colaboradora; Emanuel José Teixeira Gottlich –
603 Colaborador e Richardson Kruger – Colaborador; **Portaria nº 498/2024** –
604 Alterar a composição da Comissão de Práticas Integrativas em Saúde no
605 âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros: Andréia Margarete Leal –
606 Conselheira e Coordenadora; Tatiana Esmeralda Pires Nishimori –
607 Colaboradora; Andreia Caroline Medeiros – Colaboradora; Larissa Marcondes
608 – Colaboradora e Marcia Helena de Souza Freire; **Portaria nº 499/2024** –
609 Designar Hélio Natale como responsável pela fiscalização de Contrato nº 005-
610 2024 – Processo Administrativo nº 223/2024 da URBIS 360, com vigência de
611 01/07/2024 a 01/07/2025, cujo objeto é a contratação de serviços continuados
612 de limpeza, sem fornecimento de material, na modalidade diarista, para
613 atendimento da demanda do posto de atendimento do Coren/PR em Foz do
614 Iguaçu; Designar Odacy José Oliveira de Melo como fiscal substituto, para
615 fiscalizar a execução do Contrato supracitado na ausência do fiscal Hélio
616 Natale; **Portaria nº 500/2024** – Autorizar a viagem e a utilização do veículo
617 oficial para a Conselheira – Daniele Fabris e para o colaborador Denis
618 Fernandes Carvalho ao estado do Rio Grande do Sul, no período de 17 a 27
619 de junho de 2024 para realizar atividade de apoio a enfermagem gaúcha e
620 ajuda humanitária devido a calamidade das enchentes; **Portaria nº 501/2024**
621 – Considerando a portaria 500/2024. Autorizar o colaborador Denis Fernandes
622 Carvalho, a conduzir o veículo oficial em razão do à atividade acima
623 mencionada, no período de 17 a 27 de junho de 2024; **Portaria nº 502/2024** –
624 Designar a conselheira JANETE SOKOLYK para emitir parecer no prazo de 20
625 dias a contar da ciência d portaria, referente ao Pedido de Reabilitação nº
626 002/2024; **Portaria nº 503/2024** – Designar o conselheiro DECARLO CISZ
627 TREVIZAN para emitir parecer no prazo de 20 dias a contar da ciência da
628 portaria, referente ao Pedido de Reabilitação nº 004/2024; **Portaria nº**
629 **504/2024** – Designar a conselheira EUGENIA SVISTAK, para emitir parecer
630 no prazo de 20 dias a contar da ciência da portaria, referente ao Pedido de



631 Reabilitação nº 003/2024; **Portaria nº 505/2024** – Designar a empregada
632 pública Adriane Gomes de Moraes Lima, para substituí-la no período de
633 15/07/2024 a 13/08/2024; **Portaria nº 506/2024** – Designar a presidente –
634 Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a Procuradora Geral do Coren/PR – Daniela
635 Avila Forti e o Coordenador da Fiscalização Marcus Vinicius da Rocha Santos
636 da Silva para representarem o Coren/PR e participar da roda de conversa
637 sobre os temas: “Responsabilidade Técnica e cálculo de dimensionamento de
638 pessoal” no dia 27 de junho de 2024, às 9h00min em Curitiba/PR; **Portaria nº**
639 **507/2024** – Designar Wallace de Novaes Figueredo como responsável pela
640 fiscalização do Contrato nº 006-2024 – Processo Administrativo nº 277/2024
641 da Stille Tecnologia & Inovação, com vigência de 19/06/2024 a 19/06/2026,
642 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de
643 serviço de certificação digital através da geração, entrega e suporte de
644 certificado (host) do tipo SSL/TSL – WildCard. Designar Manoel Gilliard Paes
645 de Sousa como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato
646 supracitado na ausência do fiscal Wallace de Novaes Figueredo; **Portaria nº**
647 **508/2024** – Convocar os Conselheiros abaixo nominados, para o referido
648 treinamento, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024: Ethelly Feitosa Rodrigues
649 Santos; Alessandra Brenneisen Giacomossi; Queli Cristina Kanarski; Cristina
650 Morceli Bezerra de Souza; Daniele Fabris; Janete Sokolyk; Decarlo Cisz
651 Trevizan; Erika Teixeira Santos Chiarello; Jucenei da Silva; Aline Prece
652 Simões; Jean Michel Brito Costa; Marcia do Rocio Garrido; Rosana Furman
653 Andreatta; Thabita Helena Vaz; Andreia Margarete Leal; Dirce Gonçalves;
654 Eugenia Svistak e Jani Célia Missel; **Portaria nº 509/2024** – Designar o
655 Conselheiro Regional Jean Michel Brito Costa para participar da entrega do
656 Selo de Qualidade Cofen, no dia 19 de junho de 2024 em Maringá/PR; **Portaria**
657 **nº 510/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a
658 Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, para os Conselheiros Regionais
659 Daniele Fabris e Decarlo Cisz Trevizan à cidade Brasília/DF, no período de 23
660 a 25 de julho de 2024 para as referidas atividades; **Portaria nº 511/2024** –
661 Alterar a composição da Comissão Organizadora de Planejamentos das Ações
662 que serão realizadas no 26º CBCENF, na cidade de Recife/PE, com os
663 membros listados abaixo: Camila Marya Leite Gubolin – Coordenadora; Janete
664 Sokolyk – Conselheira; Maria Cristina Casa da Natividade; Tatiana de Carvalho
665 Santos; Rafael Santiago – Substituto da Coordenadora; Alessandra
666 Brenneisen Giacomossi; Jonas Fernandes de Meira e Moises Simioni Euzebio;
667 **Portaria nº 512/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas
668 para Comissão Organizadora do Planejamento das Ações do 26º CBCENF, à
669 cidade de Recife/PE no período de 16 a 19 de setembro de 2024 para realizar
670 a organização do estande e cobertura do evento conforme listagem abaixo:
671 Camila Marya Leite Gubolin; Maria Cristina Casa da Natividade; Tatiana de
672 Carvalho Santos; Rafael Santiago; Jonas Fernandes de Meira e Moises
673 Simioni Euzebio; **Portaria nº 513/2024** – Designar a Conselheira Regional
674 Cristina Morceli Bezerra de Souza para participar da reunião representando o
675 Coren/PR em 21 de junho de 2024; **Portaria nº 514/2024** – Designar a

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



676 Conselheira Regional Cristina Morceli Bezerra de Souza para participar da
677 reunião com os empregados e realizar o levantamento das necessidades da
678 Subseção Foz do Iguaçu nos dias 19 e 20 de junho de 2024; **Portaria nº**
679 **515/2024** – Convocar os Conselheiros abaixo nominados, para o referido
680 treinamento, no dia 25 de junho de 2024 das 13:00min às 17h00min: Ethelly
681 Feitosa Rodrigues Santos; Alessandra Brenneisen Giacomossi; Queli Cristina
682 Kanarski; Cristina Morceli Bezerra de Souza; Daniele Fabris; Janete Sokolyk;
683 Decarlo Cisz Trevizan; Erika Teixeira Santos Chiarello; Jucenei da Silva; Aline
684 Prece Simões; Jean Michel Brito Costa; Marcia do Rocio Garrido; Rosana
685 Furman Andreatta; Thabita Helena Vaz; Andreia Margarete Leal; Dirce
686 Gonçalves; Eugenia Svistak e Jani Célia Missel; **Portaria nº 516/2024** –
687 Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o profissional
688 Robson Saovski à cidade de Recife/PE no período de 16 a 19 de setembro de
689 2024 para participar da 26º CBCENF; **Portaria nº 517/2024** – Designar a
690 Colaboradora Tatiane Herreira Trigueiro para representar o Coren/PR na
691 reunião do Fórum do Aborto Legal do Paraná – FAL/PR, no dia 20 de maio de
692 2024; **Portaria nº 518/2024** – Designar os membros abaixo para compor a
693 Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº
694 529/2024 cujo objeto é compra de materiais gráficos para o Coren/PR.
695 Integrante Requisitante: Moises Simioni Euzebio; Integrante Técnico: Simone
696 Bortolozzi e Integrante Administrativo: Tatiana de Carvalho Santos; **Portaria**
697 **nº 519/2024** – Designar a colaboradora Cleide Straub da Silva Bicalho para
698 realizar capacitação e treinamento dos membros das comissões de instrução
699 de processos éticos do Coren/PR; **Portaria nº 520/2024** – Designar a
700 Conselheira Secretária – Alessandra Brenneisen e o Colaborador da Comissão
701 de Saúde Mental Richardson Kruger para representarem o Coren/PR e
702 participarem da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas
703 de São José dos Pinhais/PR no dia 26 de junho de 2024, em São José dos
704 Pinhais/PR; **Portaria nº 521/2024** – Exonerar Sanderson Robson Biscarra,
705 inscrito no CPF sob nº 048.682.839-52, ao cargo de Assessor Especial do
706 Coren/PR, a partir de 24 de junho de 2024; **Portaria nº 522/2024** – Nomear
707 Juliana Nepel Batista Dal Lago, inscrita no CPF nº 076.841.519-42, ao cargo
708 de Assessora Especial do Coren/PR, a partir de 24 de junho de 2024; **Portaria**
709 **nº 523/2024** – Considerando o período de férias da Coordenadora de Gestão
710 de Pessoas – Jaqueline Cristina de Souza Muchagata, de 24/06/2024 a
711 11/07/2024. Designar o empregado comissionado Leonardo Bernardino, para
712 substituí-la, no período de 24/06/2024 a 11/07/2024; **Portaria nº 524/2024** –
713 Designar a Conselheira Janete Sokolyk, para emissão de Parecer Conclusivo,
714 no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen
715 706/2022, referente ao Processo Ético 037/2018; **Portaria nº 525/2024** –
716 Designar a Conselheira Janete Sokolyk, para emissão de Parecer Conclusivo,
717 no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen
718 706/2022, referente ao Processo Ético 032/2018; **Portaria nº 526/2024** –
719 Designar a Conselheira Janete Sokolyk, para emissão de Parecer Conclusivo,
720 no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen



721 706/2022, referente ao Processo Ético 046/2018; **Portaria nº 527/2024** –
722 Considerando o período de férias do Coordenador da Fiscalização – Marcus
723 Vinicius da Rocha Santos d Silva, de 01/07/2024 a 15/07/2024. Designar a
724 empregada e enfermeira fiscal Gisele Basso Zanlorenzi, para substituí-la, no
725 período de 01/07/2024 a 15/07/2024; **Portaria nº 528/2024** – Designar a
726 conselheira – Janete Sokolyk e a colaboradora – Andressa Boza Melo para
727 representar o Coren/PR e ministrar a palestra com o tema “O perfil profissional
728 inserido no mercado de trabalho” que será realizado em 05 de julho de 2024
729 às 19h00min – em Matinhos/PR. Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial
730 para a conselheira regional – Janete Sokolyk e a colaboradora – Andressa
731 Boza melo à cidade de matinhos/PR em 05 de julho de 2024 para participar da
732 atividade acima mencionada; **Portaria nº 529/2024** – Designar a Enfermeira
733 Fiscal – Gisele Basso Zanlorenzi para representar o Coren/PR e ministrar a
734 palestra com o tema: “COREN: A importância dos documentos gerenciais de
735 enfermagem” em 10 de julho de 2024, às 9h30min no evento acima
736 mencionado; **Portaria nº 530/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição de
737 passagens aéreas para a Comissão Organizadora do Planejamento das Ações
738 do 26º CBCENF, à cidade de Recife/PE, no período de 16 a 20 de setembro
739 de 2024 para realizar a organização do estande e cobertura do evento
740 conforme listagem abaixo: Camila Marya Leite Gubolin; Maria Cristina Casa da
741 Natividade; Tatiana de Carvalho Santos; Rafael Santiago; Jonas Fernandes de
742 Meira e Moises Simioni Euzebio; **Portaria nº 531/2024** – Autorizar a viagem e
743 aquisição de passagens aéreas para os conselheiros regionais abaixo listados
744 à cidade de Recife/PE entre os dias 16 a 20 de setembro de 2024: Alessandra
745 Breneisen Giacomossi; Aline Prece Simões; Andreia Margarete Leal; Decarlo
746 Cisz Trevizan; Erika Teixeira Santos Chiarello; Ethelly Feitosa Rodrigues
747 Santos; Janete Sokolyk; Jani Célia Missel; Jean Michel Brito Costa; Jucenei da
748 Silva; Queli Cristina Kanarski e Thabita Helena Vaz; **Portaria nº 532/2024** –
749 Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para os enfermeiros
750 fiscais abaixo listados, à cidade de Recife/PE no período de 16 a 20 de
751 setembro de 2024 para participar do evento: Marcus Vinicius da Rocha Santos
752 da Silva; Elizabeth de Souza Cunha; Evelyn Braun Chaves; Janaina Mazzer
753 Salinet e Silvia Luiz Andrade; **Portaria nº 533/2024** – Autorizar a viagem e a
754 aquisição de passagens aéreas para a Presidente – Ethelly Feitosa Rodrigues
755 Santos e a Coordenadora da Comissão Organizadora das atividades para o
756 CBCENF – Camila Marya Leite Gubolin, à cidade de Recife/PE no período de
757 31 de julho a 02 de agosto de 2024 para participar do evento; **Portaria nº**
758 **534/2024** – Instituir, no âmbito do Coren/PR, o Comitê de Tecnologia e
759 Segurança da Informação, de caráter executivo e de natureza consultiva.
760 Designar os membros abaixo listados para compor o Comitê de Tecnologia e
761 Segurança da Informação no âmbito do Coren/PR: Coordenador do Comitê:
762 Manoel Giliard Paes de Sousa. Coordenador Substituto: Wallace e Novaes
763 Figueredo. Membros: Amanda Wilczek; Carolina Bassi; Juliana Nepel Batista
764 Dal Lago; Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva e Pedro Armando de Lima
765 Funes; **Portaria nº 535/2024** – Designar a conselheira Andreia Margarete Leal



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

811 referente Processo Administrativo para analisar o Projeto da Comissão de
812 Estética do Coren/PR. Plenário homologa as portarias por unanimidade.
813 Conselheiro Jean Michel Brito Costa substitui a Conselheira Daniele Fabris
814 ausente no momento da votação. **22.** Mantendo a palavra a Presidente
815 apresenta a lista de ofícios recebidos, do Cofen, durante o mês de junho –
816 **Ofício nº 1627/2024** – Encaminha a Decisão Cofen nº 91/2024 a qual aprova
817 a Reformulação Orçamentária do Coren/PR; **Ofício Circular nº 105/2024** –
818 Informa que a Resolução Cofen 754/2024 que normatiza o uso de prontuário
819 eletrônico e plataformas digitais no âmbito da enfermagem foi publicada em 29
820 de maio de 2024; **Ofício Circular nº 106/2024** – Informa e encaminha a
821 publicação da: a Resolução Cofen 755/204 que aprova o regulamento e a
822 reestruturação da Força Nacional de Fiscalização e dá outras providências, a
823 Decisão do Cofen 99/2024 que dispõe sobre classificação dos conselhos
824 regionais em pequeno, médio, grande e macro porte; e a Decisão 100/2024 o
825 qual cria o Programa de incentivo ao desenvolvimento da ética no exercício
826 profissional de Enfermagem; e a decisão 101/2024 que reestrutura o Programa
827 Mais Fiscalização para Programa de Incentivo ao desenvolvimento da
828 Fiscalização do Exercício Profissional – Pro Fiscalize; **Ofício nº 1767/2024** –
829 Informa que as Dras. Tatiana Guimarães Foi designada para entrega do selo
830 de Qualidade ao Hospital Maternidade Maringá, em 19/6 as 14h; **Ofício nº**
831 **1766/2024** – Informa que as Dras. Tatiana Guimarães Foi designada para
832 entrega do selo de Qualidade ao Hospital Maringá, em 19/6 as 10h; **Ofício**
833 **Circular nº 108/2024** – Informa e encaminha a decisão Cofen 105/2024 a qual
834 aprova o Regulamento do Prêmio Fiscalize Edição 2024; **Ofício Circular nº**
835 **109/2024** – Solicita apoio para divulgação da pesquisa que tem como objetivo
836 mapear a Gestão da Experiência do paciente nas Instituições do Brasil – Por
837 fim, a data limite para o preenchimento da pesquisa será 15 de julho de 2024;
838 **Ofício Circular nº 112/2024** – Informa sobre a possibilidade da Adesão à
839 licitação única visando a contratação de empresa para recuperação de créditos
840 inadimplidos – Prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de interesse do
841 Regional; **Ofício Circular nº 110/2024** – Encaminha a Decisão Cofen no
842 106/2024, a qual aprova o Manual do Plano de Integridade do Cofen; **Ofício**
843 **Circular nº 113/2024** – Informa que informamos que a empresa Alvo Eventos
844 LTDA é a empresa oficial e exclusiva, contratada por meio de processo
845 licitatório, para montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de
846 serviços especializados que comporão a Feira dos Estados no 26º Congresso
847 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, a ser realizado na
848 cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024 e encaminha
849 contato; **Ofício nº 1943/2024** – Encaminha a Decisão 037/2024 em resposta
850 ao ofício 318/2024 Coren/PR; **Ofício nº 1945/2024** – Encaminha o despacho
851 COFEN/PROGER/DPAC/SPA sobre a decisão 039/2024 Coren/PR; **Ofício nº**
852 **114/2024** – Solicita com prazo de 10 dias para resposta o quantitativo das I -
853 Denúncias ético-disciplinares: a) Abertas no Regional, nos períodos de 10 de
854 abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de
855 maio de 2024; e b) Arquivadas por conciliação no Regional, nos períodos de



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

856 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2024 a 31
857 de maio de 2024. II – Processos ético-disciplinares: a) Abertos no Regional,
858 nos períodos de 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de
859 janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024; e b) Arquivados por conciliação no
860 Regional, nos períodos de 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de
861 1º de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024; **Ofício nº 115/2024** – Informa
862 sobre ação da Equipe de Acompanhamento acerca do Programa Nacional de
863 Prevenção à Corrupção – PNPC, do Tribunal de Contas da União – TCU;
864 **Ofício nº 1966/2024** – Informa que o Dr. Cláudio Márcio de Oliveira Leal,
865 Corregedor Geral do Cofen, e o Dr. Fabrício Brito Lima de Macedo, Procurador
866 da Corregedoria-Geral, foram designados para proferirem palestra sobre o
867 tema: "Atuação dos Empregados Públicos nos Processos de Sindicância e
868 Processos Disciplinares", durante o Seminário Administrativo do Coren-PR, no
869 período de 17 a 19 de julho de 2024, na UNIBRASIL, em Curitiba-PR; **Ofício**
870 **nº 1970/2024** – Confirma participação da Sra. Denise Araújo do Prado Pinto
871 no SEMAD; **Ofício circular nº 107/2024** – Solicita que os regionais ampliem
872 o debate da temática do racismo na Enfermagem em seus estados, conforme
873 a sua condição e necessidade, e dentro de seus planejamentos para o ano de
874 2024. e encaminha a Nota de Atos de Racismo da Articulação Nacional de
875 Enfermagem Negra – ANEN e a Nota Oficial do Cofen; **Ofício Circular nº**
876 **117/2024** – Encaminha o Link para inscrições especiais – 26º Congresso
877 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF; **Ofício nº 2007/2024** –
878 informamos que o Dr. James Francisco Pedro dos Santos, Conselheiro Federal
879 e Primeiro-Tesoureiro, foi designado para ministrar palestra sobre o tema:
880 "Ética na Administração Pública"; **Ofício Circular nº 118/2024** – Convida para
881 Reunião Pré CBCENF dia 01/08; **Ofício nº 2005/2024** – Confirma a
882 participação do Presidente e do Primeiro-Tesoureiro do Cofen na Solenidade
883 de Diplomação do Coren-PR; **Ofício circular nº 119/2024** – Divulgação Curso
884 TCU – Tratamento de indícios de irregularidades em folha de pagamento;
885 **Ofício circular nº 111/2024** – Solicita o envio de informações sobre o
886 quantitativo de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde
887 do Estado – Prazo para resposta: 10 (dez) dias; **Ofício circular nº 122/2024** –
888 Informa que a 571ª ROP será sediada em Cruzeiro do Sul-AC, de 18 a 22 de
889 novembro de 2024; **Ofício nº 2066/2024** – Informa número de vagas
890 concedidas ao Coren para o 14º Seminário de Fiscalização – SENAFIS; **Ofício**
891 **circular nº 121/2024** – Informa alterações temporárias na Diretoria e Plenário
892 do Cofen – Gestão 2024/2027 e **Ofício nº 2122/2024** – Solicita envio de dados
893 para participação em treinamento. Plenário ciente dos documentos recebidos.
894 **23.** Presidente passa a palavra a empregada pública Camila Marya Leite
895 Gubolin e para a Assessora da Comunicação Social Tatiana de Carvalho
896 Santos para apresentação da programação do Seminário Administrativo –
897 SEMAD e do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF.
898 Inicialmente são apresentados o material, convite, a arte e toda a programação
899 do para o SEMAD. Na sequência é passado para conhecimento dos
900 Conselheiros a identidade visual e programação para o evento da diplomação



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

901 que acontecerá no dia 18 de julho de 2024 no espaço hípica eventos e ainda
902 orientações sobre o horário para início da cerimônia e o traje para o evento.
903 Em continuidade é apresentado aos Conselheiros, para análise e votação,
904 opções da identidade visual a ser utilizada no *stand* do Regional durante o
905 CBCENF 2024, modelos de camisetas para utilização pela delegação do
906 CorenPR. Neste momento são escolhidas as opções 1 e 6 para que sejam
907 trabalhados os materiais e seja realizada nova análise. Ainda são
908 apresentadas músicas para definição da que será utilizada na entrada da
909 delegação, durante a cerimônia de abertura, não houve definição e novas
910 opções devem ser encaminhadas a assessora Tatiana para nova análise e
911 votação. É sugerida a realização de estudo para providenciar mini bandeiras
912 de pontos turísticos do estado para serem utilizadas, também durante a
913 entrada da delegação na cerimônia de abertura do evento. Camila apresenta
914 a lista de materiais promocionais personalizáveis disponíveis para solicitação,
915 para serem levados e utilizados no *stand* do CorenPR, como: *botons* Coren;
916 livreto de legislação; agenda; *planner*; *pendrive*; caneta; lápis; *folders*;
917 panfletos; caderno; caneca; pastas plásticas com zíper; camisetas. Camila
918 ainda sugere a utilização do Clube de Benefícios para verificar a possibilidade
919 de solicitar outros itens às empresas que se cadastrarem, através do edital de
920 chamamento, mas não se sabe ainda o que será possível pois apenas uma
921 empresa apresentou interesse no edital, até o momento. A Conselheira Janete
922 Sokolyk informa que, conforme parecer jurídico, a Comissão do Clube de
923 Benefícios não pode solicitar a doação de material promocional. A Conselheira
924 Daniele Fabris, questiona se através do Clube não é possível a concessão de
925 descontos de empresas aéreas ou agências de viagens, para profissionais que
926 estão inscritos no Congresso. A Conselheira Janete reforça que não é possível
927 o Clube solicitar ou conceder benefícios. Presidente informa que o parecer foi
928 com base no edital apresentado pela comissão, a Conselheira Janete então
929 informa que não houve orientação para que fossem realizados ajustes e a
930 Presidente fala que não é possível responsabilizar terceiros. Nesse momento
931 a Conselheira Janete informa que está se desligando da Comissão do Clube
932 de Benefícios. A Conselheira Alessandra reforça que a ideia era utilizar
933 vantagens oferecidas pelas empresas cadastradas ao Clube de Benefícios do
934 Coren, para o CBCENF, mas não é possível através da comissão angariar
935 materiais, a Presidente também informa que não há permissão legal para se
936 realizar licitações com essa finalidade. Em continuidade é informado que a
937 comissão responsável pela organização pode ir em busca de empresas, para
938 fazer permuta, doação de itens em troca da divulgação durante o evento, uma
939 vez que o quantitativo de itens promocionais é baixo. A Conselheira
940 Alessandra fala também que os Conselheiros podem solicitar doações para o
941 grupo, sem a utilização do Clube de Benefícios. Retomando a palavra a
942 empregada Camila ainda fala sobre a apresentação de trabalhos realizados
943 por profissionais da área da enfermagem, se houver indicação os Conselheiros
944 podem passar à comissão, para que seja disponibilizado espaço, porém a ida
945 e as despesas do interessado ocorrerão por conta própria. Dr^a Daniela informa



946 que os Conselheiros podem solicitar doações a título de cortesia e Tatiana
947 informa que tem um material de apoio, sobre o que é o CBCENF e a
948 importância do evento, para os Conselheiros utilizarem no momento da
949 solicitação das doações. Conselheiros agradecem a apresentação. **24.**
950 Presidente passa a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski que faz a
951 leitura do Parecer de Conselheiro nº 008/2024, para homologação da
952 Comissão de Ética de Enfermagem – CEE do Hospital Memorial Uningá em
953 Maringá. Informa que o processo foi devidamente instruído podendo ser
954 homologada a CEE da instituição. Em votação a Conselheira Rosana Furman
955 Andreatta, substitui a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi,
956 Coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de
957 Ética de Enfermagem – CTICEEN. O parecer é aprovado por unanimidade. **25.**
958 Na sequência a Presidente passa a palavra a Conselheira Andréia Margarete
959 Leal que faz a leitura do Parecer de Conselheiro nº 007/2024, para
960 homologação da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE do Hospital Genesi
961 de Cascavel. Informa que o processo foi devidamente instruído podendo ser
962 homologada a CEE da instituição. Em votação a Conselheira Rosana Furman
963 Andreatta, substitui a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi,
964 Coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de
965 Ética de Enfermagem – CTICEEN e a Conselheira relatora do Parecer Andréia
966 Margarete Leal substitui o Conselheiro Jucenei da Silva. O parecer é aprovado
967 por unanimidade. **26.** Presidente passa a palavra à Conselheira Alessandra
968 Brenneisen Giacomossi que faz a leitura da solicitação de afastamento, pelo
969 período de três meses, da Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza, por
970 desincompatibilização em razão de ser pré-candidata a vereadora pelo
971 município de Foz do Iguaçu nas eleições municipais de 2024. A licença será
972 no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024. O afastamento é aprovado
973 por unanimidade. Na sequência a Presidente informa que em razão de ser
974 afastamento de Conselheira Efetiva deverá ser escolhido entre os possíveis
975 candidatos, Aline Prece Simões, Jean Michel Brito Costa, Marcia do Rocio
976 Garrido e Thabita Helena Vaz, o substituto para o período estabelecido na
977 licença. A votação deverá ser realizada na próxima reunião de Plenário de
978 assuntos administrativos. Nada mais a ser tratado, a 742ª Reunião Ordinária
979 do Plenário foi encerrada às 13h31min e esta Ata lavrada, que após leitura e
980 aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.

Ethelly Rodrigues Santos

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

Alessandra Brenneisen Giacomossi

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO

Coren/PR nº 377.011

Secretária

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

- 991
- 992
- 993
- 994
- 995
- 996
- 997
- 998
- 999
- 1000
- 1001
- 1002
- 1003
- 1004
- 1005
- 1006
- 1007
- 1008
- 1009
- 1010
- 1011
- 1012
- 1013
- 1014
- 1015
- 1016
- 1017
- 1018
- 1019
- 1020
- 1021
- 1022
- 1023
- 1024
- 1025
- 1026
- 1027
- 1028
- 1029
- 1030
- 1031
- 1032
- 1033
- 1034

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

DIRCE GONÇALVES

Coren/PR nº 815.154

EUGÉNIA SVISTAK

Coren/PR nº 1.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720